

Acta da sessão ordinaria de 28 de novembro de 1940
Nos vinte e oito dias do mês de novembro de mil noveces-
tos e quarenta nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Pa-
ços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal,
achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de
Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereado-
res José Sodinho Pereira de Bastos, João Pereira da Costa e Manoel
Alves da Costa Junior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.
Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o
seguinte: Foi presente presente um officio do Presidente da Câmara
Municipal de Estarreja, accusando a recêção do officio desta Câ-
mara de não se cumprir e agradecendo o concurso e boa
vontade da Câmara para, na occasião oportuna, concluir, dentro
deste concelho a estrada que ligará o lugar de Mancira de Fran-
ca, com a freguesia de Lucadail, Lutairada. Entre do Doutor
Manoel Gonçalves Ribeiro Rocha de Sampaio de Saúdo, deste concelho,
participando que reassumiu no dia desamora do corrente, as fun-
ções do seu cargo, Lutairada. Um requerimento de Adélis do Nas-
cimento Jorge de Paiva, das Barriocas, desta vila, em que pede
para ser prolongada a rede publica desde o terminus até a sua
casa, sita no dito lugar, assumindo os compromissos por to-
das as despesas. A informar ao empregado competente. Entre
de Antonio de Oliveira dos Sijos, do lugar da Salgueirinha, fre-
guesia de Ulh, para reconstruir um muro de vedação no seu
predio sito no referido lugar, a fazer do caminho publico. A
informar. Entre de Amadeu Baptista da Silva Serra, do Sôrro,
freguesia de Ulh, para reparar o muro de vedação do seu predio
de casas e quintal, sito no referido lugar, a fazer do caminho pu-
blico. A informar. Entre de Julio José Bartal e Silva, do lugar

da Praia, freguesia de Feser, para vedar por meio de valão o seu mato sito nos limites do lugar da Gândra, à face do caminho publico. A informar. Outros de José Soares de Basto, da Rua Vasco Ortigão, desta vila, para reparar a sua casa sito nas Barricadas. A informar. Outros de Antonio Soares da Costa, solteiro, maior, agricultor e Maria Soares da Costa, também solteira, maior, agricultora, ambos moradores no lugar do Lavador, freguesia de Osella, em que, para efeitos de assistência judiciaria requerem à Câmara se digne atestar-lhe por meio de deliberação devidamente tomada, qual a situação economica dos requerentes, isto é, se possuem quaisquer bens ou rendimentos, e no caso afirmativo qual o seu valor. A informar à Secção de Finanças. Outros de Artur Ferreira da Costa, do lugar da Igreja, freguesia de Luçayães, em que diz que tem por escritura de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, arrendado à Câmara cento e nove metros de terreno publico, junto da sua casa, para deposito de lençóis, e não lhe cobrindo continuar com aquêl arrendamento, vem requerer a rescisão do contracto. Deferido. Outros de Antonio Moreira Sanches, morador na rua Antonio Alegria, desta vila, para ser desligada da rede publica a energia electrica do seu predio sito na Avenida Manuel Arriaga. Deferido. Outros de Joaquim Rodrigues da Silva, das Barricadas, desta vila, para ser desligada da rede publica a energia electrica da casa do seu estabelecimento sito naquelle lugar. Deferido. Outros de Francisco Ferreira da Costa, do lugar da Covada, freguesia de São Roque, para vedar por meio de rede de arame o predio de sua habitação, à face do caminho publico. Deferido, devendo respeitar a largura do caminho não inferior a dois metros e cinquenta centimetros, e collocar rede de arame lizo e não farpado. Outros de Cecília Soares, do lugar de Fervilha, freguesia de Osella, para reconstruir a parede de um palheiro, sito naquelle lugar, à face do caminho publico. Deferido devendo res-

paritar a largura do caminho não inferior a dois metros e cincoenta e sete centímetros no ponto norte onde principia a parede seguindo a face do mesmo caminho para nascente ligando a parede da casa antiga da concessionaria ali existente, de forma que fique neste ponto recua da trinta e sete centímetros do cumhal da referida casa velha. Com depósito de materiais ocupará três metros quadrados. Outro de João Pinto Bessa, do lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, para abrir um poço no seu quintal sito naquele lugar, junto do caminho publico, e para abrir no fundo do poço e para o lado do caminho, uma mina em estensas não superior a cinco metros para depósito de agua, e ainda para lançar terras no passeio da estrada de Vila Nova, junto á sua casa terrea. Deferido, devendo abrir o poço a dois metros de distancia do caminho publico, e a mina para depósito de agua não devirá ser aberta no caminho publico mas sim no terreno da concessionario. O entulho do poço poderá ser depositado no local que indica mas com a condição de ser colocado á custa do concessionario o proprietario para fazer o passeio em iguaes condições ao que se vem existindo, devendo assinar termo de responsabilidade por qualquer prejuizo que possa resultar da abertura do poço. Outro de José Rodrigues Brito, do Rio de Cucujães, para rebocar, calar e limpar a sua casa, e abrir um portal na mesma, á face do caminho publico. Deferido, devendo proceder ás obras por forma a não sair do alinhamento da casa. Com depósito de materiais ocupará três metros quadrados. Outro de Manoel de Oliveira Fardal e Joaquim Soares Ferreira, ambos do lugar de Bragães e José Ferreira da Silva, do lugar da Leá da, freguesia de Arregosa, já apresentados em sessão de câmara do corrente. Deferido, podendo abrir a mina sob condição de não prejudicar fontes e lavadouras publicos, assim como direitos de terceiros, assinando o respectivo termo de responsabilidade. Outro de Joaquim Monteiro, do lugar de Forte Joana, desta vila, para construir uma parede de vedação

do seu predio lavouradio sito nas "Ribeiras," do referido lugar á face do caminho publico, de ferido, devendo principiar a vedação na sua extremidade do lado nascente alinhada pelo cômodo do predio confinante seguindo para ponto da face do caminho publico que se encontra adcetado, devendo a vedação ficar recuada vinte e centímetros da referida calçada do caminho, curvando para sul seguindo á face do caminho particular das terras pela parte superior do cômodo. O caminho particular deve ficar com a largura de quatro metros na sua entrada á face do caminho publico. Com deposito de materiais ocupará dois metros quadrados. Outros de José Maria da Silva Costa do lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque para ser coligado no mapa do lançamento do imposto de prestação de trabalhos como contribuinte braçal visto não possuir bois e carro. De ferido, devendo ser coligado no proximo ano como braçal, se nessa altura não possuir bois. Outros de Maria Joaquina de Oliveira do Pôrto, freguesia de São João para ser isenta do pagamento do imposto de prestação de trabalhos, por ser pobre e encontrar-se impossibilitada de ocorrer á sua subsistencia. A Repartição de Finanças para informar se paga contribuições. Foi presente um auto de transgressão levantado pela Guarda Republicana, desta vila, contra Antonio Gomes da Costa, casado, sapateiro, morador no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães por transgredir do artigo decimo do Decreto numero dezoito mil sete centos e vinte e cinco, de dois de agosto de mil novecentos e trinta, pelo que lhe foi applicada a multa de vinte e cinco escudos acrescida dos respectivos adicionais. A Câmara, em virtude do transgressor não ter pago voluntariamente a multa dentro do prazo legal, resolveu enviar o referido auto para quizo. - A Câmara resolveu lançar na acta um voto de sentimento pelo vil atentado de que foram victimas os senhores João Evangelista de Lima Vidal, Arcebispo-Bispo, de Aveiro e o doutor Oscar de Fragões

Carminada". Foi autorisado o pagamento das fólhas nu-
meros cento e oito, do artigo quarenta e dois, cento e no-
ve, do artigo vinte e seis, alínea segunda, cento e dois, do
mesmo artigo e alínea e cento e seis, do artigo quarenta e
dois, do pessoal assalariado, respectivamente nas importancias
de quatrocentos e setenta e um escudos, vinte e oito escudos,
quarenta e oito escudos e seis centos e quarenta e quatro cen-
tos. Foram autorisados mais os seguintes pagamentos: A
quantia de quinhentos escudos, do artigo vinte e seis, alínea
segunda, a Joaquim Ferreira da Silva, desta vila, por con-
ta da factura de seiscentos e sessenta e oito escudos de servi-
ços no bôco junto á cabine, a quantia de duzentos e trinta e
oito escudos e quarenta centavos, do artigo decimo, alínea pri-
meira, a Augusto de Oliveira Basto, desta vila, de expen-
dente para a secretaria, a quantia de cento e quatro es-
cudos e cinquenta centavos, do mesmo artigo e alínea, ao chefe
da secretaria, para pagamento dos Códigos do Processo Ci-
vil e Criminal, a quantia de cento e oito escudos e
setenta centavos do mesmo artigo e alínea, do mesmo, de
chamadas ao telefone; a quantia de cento e cincoenta e
um escudos, do artigo trinta e quatro, alínea primeira, a
M. A. Jorge do Bombarval, para pagamento de cinco qui-
lros de tinta para a chancelaria e papel no mata dours. Foi
presente uma participacao do zelador Artur Augusto da Costa,
encarregado dos serviços da Câmara, em que diz que successi-
vamente se com o pessoal em serviços na estrada do lugar da
Lusua, freguesia de Cuijaes, verificou que Antonio Ferreira
da Graça, do mesmo lugar, lançou atôvo na calçada que
liga com a referida estrada, indo o mesmo atôvo covra-
sar as valctas e prejudicar a estrada. A Câmara resolveu
mandar applicar a multa ao transgressor e instua-lo a
pagar mais a quantia de vinte e quatro escudos importancia da
despesa que a Câmara fez com a remoção das terras. Foram
ainda autorisados os pagamentos das quantias de dois mil es-
cudos, do artigo quarenta e um, ao Presidente da Junta da fra-

quesia de Palmaz, para pagamento de melhoramentos na
freguesia. a quantia de mil escudos do mesmo artigo, ao
Presidente da Junta da freguesia de Oliveira de Azeméis,
para pagamento de melhoramentos na freguesia. Nos
demais mais assuntos a tratar o Presidente se
reserou a sessão da qual se lavrou a presente acta
que vai ser assignada depois de lida por um
Autuário effereia parechinto do Sr. Jefe da Secretaria que
a subscreeve

Supremo Fernando de S. Pedro

João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Junior

Manoel de Oliveira Costa